



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 30/95  
de 06 de junho de 1995

"Autoriza o Executivo Municipal a receber em doação faixa de terra para prolongamento de rua"

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1719  
DE 06 DE JUNHO DE 1995

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal devidamente autoriza do a receber em doação uma faixa de terra abaixo relacionada, para prolongamento da rua Américo Gonçalves Ferreira, no Vale dos Eucaliptos, bairro da Ajuda, perímetro urbano do Município de Guararema.

"Inicia-se no ponto 0 (zero), situado no final da rua Américo Gonçalves Ferreira, lado ímpar, junto ao muro da proprietária; daí segue pelo referido muro, confrontando com a proprietária (Gesa - Guararema Empreendimentos S/A), nos seguintes rumos e distâncias: 29°07'15" SW 14,69 m, 33°18'42" SW 96,16 m, 31°13'47" SW 184,85 m, até encontrar o ponto 3 (três) situado na lateral da rua Caetano Ramos; deste ponto deflete à direita confrontando com a referida rua com rumo 5°59'27" NW na distância de 13,22 m até o ponto 4 (quatro); daí deflete à direita confrontando com GESA - Guararema Empreendimentos S/A, nos seguintes rumos e distâncias: 31°13'47" NE 174,32 m, 33°19'19" NE 45,36 m até o ponto 5A; daí segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Guararema nos seguintes rumos e distâncias: 33°19'19" NE 50,50 m, 29°07'15" NE 12,62 m, até encontrar o ponto 7 (sete) na confluência entre as ruas Caetano Ramos e Américo Gonçalves Ferreira, deflete à direita e segue confrontando com a rua Américo Gonçalves Ferreira com o rumo 75°25'33" SE na distância de 8,27 m até o ponto inicial 0 (zero) fechando o perímetro."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 06 DE JUNHO DE 1995

~~VICENTE ANTONIO MARIANO~~  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

~~OSWALDO HARDE~~  
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO